



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CMDPI DE ARAPIRACA/AL**

Criado pela lei municipal nº 2.541/2007
Atualmente, regido pela lei municipal nº 3.538/2022
Biênio 2023/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Comissão Eleitoral torna pública a retificação a seguir especificadas, inerentes a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme normas e condições estabelecidas no Edital de Convocação n.º 01/2025 de 03 de setembro de 2025.

1. Retificação do Calendário Oficial – Pleito Eleitoral, previsto no Anexo I do Edital de Convocação n.º 01/2025 de 03 de setembro de 2025, que passa a vigor como segue:

DATA	ATIVIDADE
10/09/2025	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
10 a 19/09/2025	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
22 a 23/09/2025	Análise dos documentos
24/09/2025	Divulgação dos resultados
25 a 26/09/2025	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
29/09/2025	Análise dos recursos
30/09/2025	Publicação da decisão dos recursos e divulgação da lista final das entidades inscritas para o processo eleitoral
01/10/2025	Eleição para escolha das entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
02/10/2025	Divulgação do resultado eleitoral no site da Prefeitura





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CMDPI DE ARAPIRACA/AL**

Criado pela lei municipal nº 2.541/2007
Atualmente, regido pela lei municipal nº 3.538/2022
Biênio 2023/2025

Arapiraca-AL, 17 de setembro de 2025

Comissão Eleitoral

Daniel Henrique do Nascimento
Presidente

Diego Santos Albuquerque
Representante do Governo

Lívia Cibelle Lopes Cordeiro
Secretária Executiva

Maria Edégia Vitória Porto
Representante da
Sociedade Civil

